



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 00.005/2017-TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ- TCE.** A Comissão declarou **HABILITADAS** todas as empresas participantes, são elas: MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA – CNPJ:27.056.354/000104; MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.808.852/0001-01; RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 18.583.109/0001-64 e SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 22.023.192/0001-94. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como **Relatório de Julgamento** e conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/9, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. São Benedito-CE, 17/01/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.